DESPACHO N.º 184/2026

Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito do Programa "Impulso Mais Digital" (PRR), no âmbito do Projeto IPI.Sucesso+ - Alteração

Tendo em consideração a alteração do prazo de término do Programa "Impulso Mais Digital" (PRR), no âmbito do Projeto IPI.Sucesso+", determino a alteração do artigo 5.º do "Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito do Programa "Impulso Mais Digital" (PRR), no âmbito do Projeto IPI.Sucesso+", publicado através do Despacho n.º 160/2025, de 22 de outubro, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º

Atribuição de bolsa

1. […]

2. […]

3. Para os ingressados em 2024/25, a bolsa é atribuída após o final do ano letivo, quando for possível o apuramento total dos estudantes em condições de a receber. Para os ingressados em 2025/26, será feito o apuramento dos estudantes que perfizeram os 60 ECTS na época normal e recurso.»

4. […]

5. […]

6. […]

7. […]

8. […]

9. […]

10. […].»

É alterado no que concerne o Despacho n.º 160/2025, de 22 de outubro.

O Reitor da Universidade de Évora, em 22 de junho de 2026

Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ ESTEVÃO GRANDE CANDEIAS**
Num. de Identificação: 07773524
Data: 2026.06.22 12:41:53+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade de Évora**
CARTÃO DE CIDADÃO